

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 - Análise técnica de proposta - DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 30 de outubro de 2025 às 13:36
Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **30/10/2025, às 14:30h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

2 anexos

 **Proposta TJ-AM - Motorista.pdf**
202K

 **decisao judicial pis e cofins.pdf**
85K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br> 30 de outubro de 2025 às 14:00
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Assunto: Manifestação técnica – Solicitação de diligência à licitante

Processo SEI nº 2025/000030975-00

Pregão Eletrônico nº 035/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel.

Prezada Livia, Boa tarde

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, informamos que, após análise da documentação apresentada pela empresa **Dinâmica Serviços Empresariais Ltda**, constatou-se que **a proposta enviada está assinada em formato PDF, porém não foi acompanhada da respectiva planilha de custos e formação de preços**.

A planilha de custos constitui **documento obrigatório para a análise de exequibilidade da proposta**, nos termos do **item 9.1 do edital**, sendo indispensável para a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as condições estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, **não há elementos técnicos suficientes para proceder à análise da proposta**, motivo pelo qual recomenda-se que **a empresa seja formalmente diligenciada para apresentar a planilha de custos e formação de preços no modelo oficial disponibilizado pelo TJAM**, devidamente preenchida e assinada.

Somente após o recebimento da planilha será possível realizar a análise técnica e emitir parecer quanto à adequação e exequibilidade da proposta apresentada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022